



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE**

GABINETE DA PREFEITA

Pimenteiras do Oeste - RO, 30 de Novembro de 2022.

Decreto PMPO nº 267/2022

Dispõe sobre nova composição do CME - Conselho Municipal de Educação e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Pimenteiras do Oeste RO, Valéria Aparecida Marcelino Garcia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica composto o CME - Conselho de Municipal de Educação, com os membros abaixo relacionados:

- Representantes da Câmara Municipal:

Titular: Luiz Fernando Ferreira - CPF 302.257.872-53.

Suplente: Rejane Gonçalves - CPF 869.637.672-20.

- Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Luzia Aparecida dos Santos - CPF 819.518.282-72.

Suplente: Eriadna de Lima Silva - CPF 012.092.272-07.

- Representantes da SEMEC:

Titular: Vanderlice Serrath Leite - CPF 619.834.622-68.

Suplente: Simone Aparecida da Cruz - CPF 823.884.822-91.

- Representantes dos Professores da Educação Básica:

Titular: Cleide Cassupá Pinto - CPF 628.848.162-91.

Suplente: Wilson José de Albuquerque - CPF 486.020.192-20.

- Representantes de Alunos:

Titular: Raquel Rocha Nogueira Lemes - CPF 815.131.192-49.

Suplente: Juliana de Carvalho Silva - CPF 997.174.412-00.

Parágrafo único. Fica constituída como Presidente do CME - Conselho Municipal de Educação, a conselheira VANDERLICE SERRATH LEITE - CPF 619.834.622-68, devidamente eleita.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto Municipal n. 059/2022.

Art. 3º - Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Valéria Aparecida Marcelino Garcia

PREFEITA MUNICIPAL

Av. Brasil, 892 - Centro - Pimenteiras do Oeste/RO CEP: 76.999-000

Contato: (69) 3344-1116 - Site: www.pimenteirasdoeste.ro.gov.br - CNPJ: 01.592.473/0001-98



Documento assinado eletronicamente por **Valeria Aparecida Marcelino Garcia, Prefeita**, em 01/12/2022 às 10:53, horário de Pimenteiras do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 123 de 08/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.pimenteirasdoeste.ro.gov.br, informando o ID **113127** e o código verificador **52FA653A**.

Docto ID: 113127 v1